

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 053/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I - Estabelecer estacionamento para ponto de táxi, na Rua do Paissandu, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 112 e o imóvel de nº 78, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de fevereiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

